



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000131

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr. Márcio Rezende de Freitas.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do Diploma relativo ao título concedido no artigo 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1996.

Rubens Erifatan Vaz
Rubens Erifatan Vaz

- Presidente -

Câmara Municipal de Ituiutaba, 17 de Dezembro de

1996.

[Signature] - Presidente

Renata dos Santos

Secretária

[Signature]

Guilherme Franco Junqueira

Membro